



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 003/2016 – FADBA

Dispõe sobre a nomeação de um novo membro da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Adventista da Bahia.


A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III do Art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Reginaldo Nemézio Pereira Da Silva, como representante da sociedade civil da Comissão Própria de Avaliação da FADBA com mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 25 de fevereiro de 2016.


Prof. Juan Choque Fernandez
Diretor Geral